



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



OFÍCIO Nº 219/2024/DN/SINASEFE

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2024.

Ao Senhor Jose Lopez Feijó
Secretário de Relações de Trabalho do MGI

À Senhora Rita Maria Pinheiro
Diretora de Relações de Trabalho no Serviço Público do MGI

Assunto: : Cobrança pela Instalação do Grupo de Trabalho (GT) da Carreira Docente.
Pauta: Reenquadramento dos Aposentados e a Interpretação da Instrução Normativa (IN nº 15).

Prezados(as) Senhores(as),

O Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE), cumprimentando-o(a) cordialmente, aqui **representado por sua Coordenadora-Geral, Laryssa Braga Martiniano Maciel**, vem solicitar a instalação do Grupo de Trabalho (GT) da Carreira Docente para tratar de pautas urgentes, entre outras o Reenquadramento dos Aposentados e a Interpretação da Instrução Normativa (IN nº 15), que regula aspectos como o adicional de insalubridade e lateralidade. Essa interpretação é crucial, pois trata de direitos sensíveis relacionados às condições de trabalho e às atribuições específicas dos docentes.

Reforçamos que a constituição deste GT é essencial para o diálogo transparente e a resolução das demandas apresentadas, que impactam diretamente a categoria representada.

Salientamos que a ausência de avanço nesta pauta gerou insatisfação e insegurança jurídica entre os(as) docentes, especialmente os(as) aposentados(as), que aguardam definição quanto ao reenquadramento.

Diante disso, solicitamos a priorização desta demanda e indicamos nossa disposição para contribuir com os trabalhos do GT.

Aguardamos retorno urgente sobre o andamento desta solicitação e a previsão de início dos trabalhos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Laryssa Braga Martiniano Maciel
Coordenadora Geral do Sinasefe de Plantão



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: dn@sinasefe.org.br

www.sinasefe.org.br